



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 332/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

**Referente: Indicação nº 140/2024**  
**2ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
638/2024	13/03/2024 16:40:37	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 140/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 163/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº. 163/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de março de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº 140/2024 – Memorando nº . 0.578/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a implantação de um redutor de velocidade na avenida José Marques Ribeiro, altura dos nº 20 e 18, bairro Guaturinho.

Após visita “in loco” foi constatado por profissionais técnicos desse Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito que no local em questão já existem sinalizações adequadas conforme legislações vigentes.


Sem mais.

Atenciosamente,

  
ENGº. JAIME ALBARITO ZAMBELLI

DIRETOR

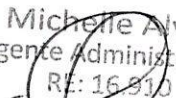
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 11/03/24  
às 13 h26

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 140 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
339/2024

DATA / HORA  
22/02/2024 16:13:14

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

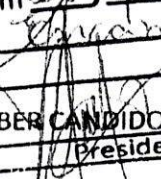
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Jose Marques Ribeiro, entre a altura de numero 20 e 18, bairro do Guaturinho. Foto anexo

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a lombada tem como objetivo de servir de advertência para motoristas, indicando a necessidade de reduzir a velocidade por precaução. E considerando que existe uma curva perigosa, há necessidade de os motoristas reduzirem a velocidade.


Plenário Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 28 / fevereiro / 2024  
Despacho: Caro senhor - Sr  
  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 04/03/24  
às 11 h 03

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

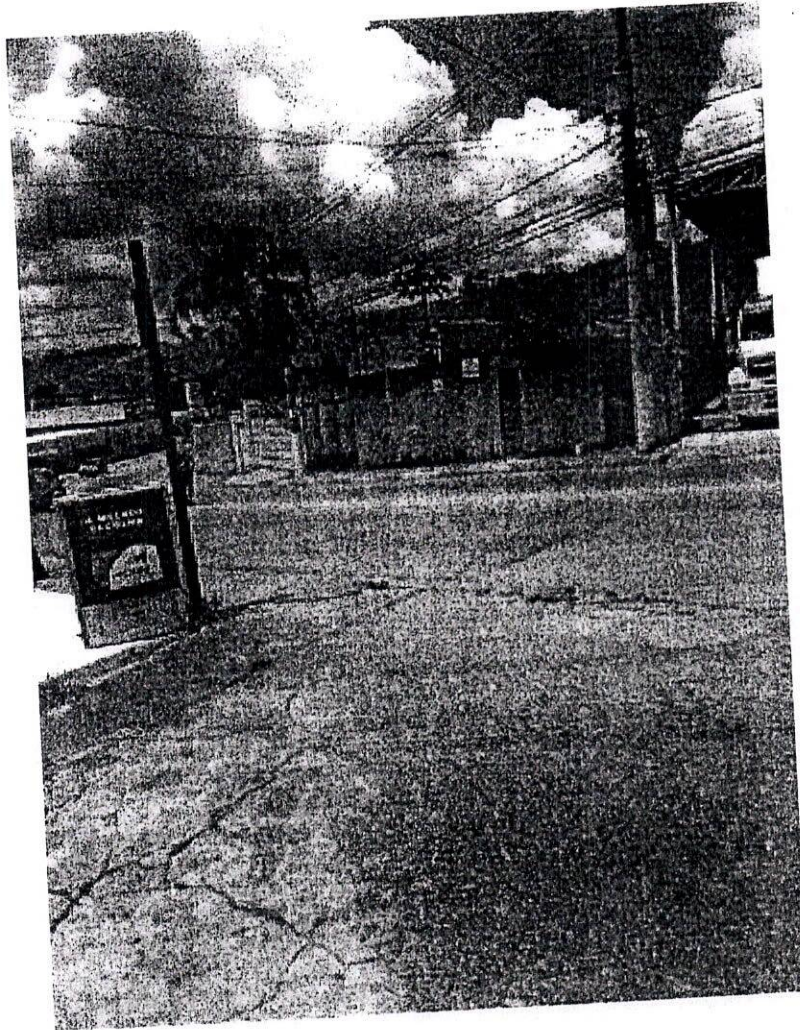
  
Cleber Candido Silva  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Câmara Municipal de Governo  
Recebido em: 04/03/24  
às 11h 08

Michel Alves  
Assessor Administrativo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo